

ASSEMBLEIA-GERAL DA TERMALISTUR E.M., S.A.

ATA Nº 21/2018

-----Ata da reunião extraordinária da Assembleia Geral da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia vinte e três de fevereiro de 2018. -----

-----Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu extraordinariamente, a Assembleia Geral da Termalitur, E.M.S.A. presidida pelo Sr. Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, com a presença dos restantes dois membros Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e pela Dr<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

----- Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram dezasseis horas, passando a Assembleia Geral da Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A. a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 46/18 – ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS** – De acordo com o disposto no art.º 37º, nº 4 da Lei 50/2012, a Assembleia Geral da Termalitur, E.M.S.A. enquanto órgão responsável pela superintendência e tutela da Termalitur, deliberou definir as orientações estratégicas para o mandato de 2018 a 2021, dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 47/18 – CONTRATO DE GESTÃO** – De acordo com o disposto no art.º 37º, nº 4 da Lei 50/2012, a Assembleia Geral da Termalitur, E.M.S.A. tomou conhecimento e aprovou o Contrato de Gestão celebrado entre a Termalitur E.M.S.A. e o Conselho de Administração, dispensando-se este de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 48/18 – ORIENTAÇÕES ANUAIS** – De acordo com o disposto no art.º 37º, nº 4 da Lei 50/2012, a Assembleia Geral da Termalitur, E.M.S.A. definiu as orientações anuais para o ano de 2018 a serem desenvolvidas pelo Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A., dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 49/18 – EMPRÉSTIMO À ATIVIDADE-FUNDO DE MANEIO:** A Assembleia Geral da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento e concordou com a aprovação por parte da Termalitur, para a contratação de um empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões no montante de 50.000€ (cinquenta mil euros) pelo prazo de um mês à taxa fixa de 4%, com liquidação de juros e capital, no termo. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

----- Ffinda a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada por todos os membros presentes. -----

\_\_\_\_\_  
*Vitor Manuel de Almeida Figueiredo*  
\_\_\_\_\_  
*Pedro Miguel Mouro Lourenço*  
\_\_\_\_\_  
*Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho*